

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PROAF**

OF. CIRC. PROAF Nº 006/2019

Londrina, 30 de setembro de 2019

**ASSUNTO: Serviços de transporte de pessoas em Micro-ônibus e Van**

Prezado(s) Senhor(es):

Reportamo-nos ao Contrato Administrativo nº 485/2019 (disponível na página da PROAF <http://www.uel.br/proaf/>), firmado com a empresa Rodrigues e Couto Ltda. – ME (TransLine), para prestação de **serviços de transporte** de pessoas, a serviço da Universidade Estadual de Londrina, em veículo do **tipo "Micro-Ônibus"**, com capacidade acima de 20 (vinte) lugares, e em veículo do **tipo "Van"**, com capacidade de até 16 (dezesesseis) passageiros respectivamente, para o transporte em todo território nacional, bem como para o transporte em Londrina/distritos e região metropolitana, informando os valores contratados para o período de **26/06/2019 a 26/06/2020**:

|   |   |
|---|---|
|   | <b>Micro-Ônibus</b>   |
| 1 | <b>R\$ 700,00</b> (setecentos reais), a <u>diária</u> para viagens para Londrina e região metropolitana até 70 quilômetros.<br><b>R\$ 5,14</b> (cinco reais e quatorze centavos), o valor do <u>quilômetro rodado</u> , para viagens acima de 70 quilômetros.       |
|   | <b>Van</b>  |
| 2 | <b>R\$ 560,00</b> (quinhentos e sessenta reais), a <u>diária</u> para viagens para Londrina e região metropolitana até 70 quilômetros.<br><b>R\$ 3,11</b> (três reais e onze centavos), o valor do <u>quilômetro rodado</u> , para viagens acima de 70 quilômetros. |

Os procedimentos para a autorização de viagens permanecem os mesmos, conforme disposições contidas nas **Resoluções CA nºs 086 e 087/2012**.

Para dirimir eventuais dúvidas, entrar em contato por meio do ramal 4474.

Atenciosamente,



**Maria Claudia Rodriguez Correa**  
Diretora Administrativa



**Prof. Azenil Staviski**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças